

Id:01AB2619435B7ECD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 – Centro • Porto – Piauí
CEP: 64 145-000 • prefeituraportopi@gmail.com



PORTARIA Nº 041, DE 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO
AUTORIDADE JULGADORA EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Porto - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,
CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JAMIRA DE PAIVA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº **027.662893-48**, para atuar como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Porto - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Porto - PI, 11 de maio de 2023.


DOMINGOS BACCELAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:10EF22454849855F



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 01.1505/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-SEINFRA

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 01.1505/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO:** CSA CONTROLE E SONDAGEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.595.220/0001-48. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estudos geotécnicos de sondagem à percussão, de imóvel destinado à construção do Centro Administrativo da Prefeitura de Campo Maior-PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inciso I, c/c Decreto nº 9.412/18. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2023. **VALOR:** R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Manoel Peres dos Santos Neto, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CSA CONTROLE E SONDAGEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.595.220/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Silva Filho, doravante denominada **CONTRATADA**.

Id:0047E0A0E5D18166



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 049, DE 11 DE MAIO DE 2023.

"ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 043, DE 04 DE MAIO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 491, e incisos III e VI, do Código Tributário Municipal, no qual autoriza o Poder Executivo a fixar Tabelas de Preços Públicos pelo uso de bens do domínio municipal e de logradouros públicos, bem como, pela sua exploração em regime de autorização;

CONSIDERANDO a finalidade do preço público, qual seja de cobrir despesas com custos e manutenção pelo uso de bens públicos de domínio desta Prefeitura Municipal durante o tradicional "Festejos de Santo Antônio" de Campo Maior do ano de 2023;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, onde a Administração Pública tem o poder dever de anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade ou de revoga-los por motivo de conveniência e oportunidade.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 043, de 10 de maio de 2023, passando a prevê os seguintes preços públicos:

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO	PREÇO PÚBLICO (UNITÁRIO)
BARRACA TAMANHO GRANDE (54 m²)	R\$ 2.067,00
BARRACA TAMANHO MÉDIO (42 m²)	R\$ 1.563,00
BARRACA TAMANHO PEQUENO (16 m²)	R\$ 951,00
BARRACA TAMANHO EXTRA PEQUENO (12 m²)	R\$ 479,40
BARRACA ESPAÇO X (9 m²)	R\$ 150,00
BALÕES	R\$ 580,00
TELÕES	R\$ 760,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior, em 04 de maio de 2023.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE
Assinado de forma digital por JOÃO FÉLIX DE ANDRADE
FILHO:21804842320
Data: 2023.05.11 16:12:08 -03'00'

Id:125267BDA5D38234



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA Nº 043/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Lei nº 1.066 de 25 de abril de 2023, e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Claudiana de Oliveira Carneiro**, brasileira, portadora do CPF: 049.129.873-01, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** com lotação no gabinete do vereador Jose Nelson Fontenele Brito.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Maio de 2023.


Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal